



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DA AMAZÔNIA
ATA DE DISSERTAÇÃO

No dia **cinco de setembro de 2024** (05/09/2024) às **09h00**, de forma remota, reuniu-se a banca examinadora para avaliação da Dissertação de Mestrado de **Francisco Silva Thiberio** (Matrícula 20212000261) intitulada **“Contra a Grilagem e a Ditadura Militar: duas Barreiras Ultrapassadas pelos Apurinã em Boca do Acre (1978-1990)”**, como requisito obrigatório estabelecido no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em História da Amazônia (PPGHAm) para obtenção do título de Mestre em História. A Banca Examinadora foi composta pelos seguintes membros: Prof. Dr. Rogério Sávio Link (Orientador – PPGHAm/UNIR), Prof. Dr. Thiago Leandro Vieira Cavalcante (Membro externo – PPGH/UFGD) e Prof. Dr. Antonio Claudio Barbosa Rabello (Membro interno – PPGHAm/UNIR), sob a presidência do primeiro. Após a apresentação, a arguição da banca e a defesa do mestrando, a banca examinadora, em sessão reservada, deliberou pela **APROVAÇÃO** da dissertação, com o conceito **A**. O mestrando prometeu-se a incorporar as recomendações estabelecidas pela banca dentro dos prazos regimentais do programa como segue: **a) introdução**: nada consta; **b) revisão bibliográfica**: nada consta; **c) metodologia**: nada consta; **d) resultados obtidos**: nada consta; **e) conclusões**: nada consta. Não obstante, há a necessidade de revisar todas as afirmações que possam implicar em crimes contra a honra. Essas afirmações devem ser fundamentadas com os respectivos documentos e colocadas na voz dos autores dos documentos. Nada mais havendo a tratar, a avaliação foi encerrada pela presidência da banca que lavrou a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão Examinadora.



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO SÁVIO LINK, Presidente da Comissão**, em 05/09/2024, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO LEANDRO VIEIRA CAVALCANTE, Usuário Externo**, em 05/09/2024, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLAUDIO BARBOSA RABELO, Membro da Comissão**, em 05/09/2024, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1884329** e o código CRC **E3F45658**.